



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 26/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Polo de Inovação para o exercício 2023, do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação e do respectivo Plano de Ação (2024 a 2029) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/10/2022, **considerando:**

I - A Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;

II - O Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos I e XVI;

III - O contido no processo nº 23381.003040.2024-57;

IV - As decisões tomadas na 42ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 09 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes proposições, a seguir:

I - O Relatório de Gestão do Polo de Inovação para o exercício 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nos termos do ANEXO, disponível no portal do IFPB ([vide Resolução 26 - ANEXO](#)).

II - O Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 009/2017 que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, nos termos do ANEXO, disponível no portal do IFPB. ([vide Resolução 26 - ANEXO I](#)).

III - O Plano de Ação que dispõe de proposta de renovação de credenciamento da unidade EMBRAPPII - IFPB do período de 01/01/2024 a 31/12/2029, nos termos do ANEXO, disponível no portal do IFPB. ([vide Anexo da Resolução 26/2024 - ANEXO II](#)).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 20/08/2024 15:10:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 594247
Verificador: d8d58355e6
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706